

RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL DE ABERTURA

O Presidente da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, conforme segue:

NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO:

Onde se lê:

TABELA I – EMPREGOS PÚBLICOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino médio/ técnico							
Empregos públicos	Total de vagas	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Técnico em Saneamento - Manutenção	01	01	--	R\$ 3.651,22	40 horas semanais	Possuir curso Técnico completo em Eletrotécnica ou Eletromecânica (em nível médio), estar filiado ao Conselho Regional da Categoria e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente, na categoria “B”.	R\$ 30,62

Leia-se:

Ensino médio/ técnico							
Empregos públicos	Total de vagas	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Técnico de Saneamento - em Manutenção	01	01	--	R\$ 3.651,22	40 horas semanais	Possuir curso Técnico completo em Eletrotécnica ou Eletromecânica ou Mecânica ou Mecatrônica ou Automação Industrial (em nível médio), estar filiado ao Conselho Regional da Categoria e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente, na categoria “B”.	R\$ 30,62

NO CAPÍTULO 3 DAS INSCRIÇÕES:

Inclui-se:

3.1.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar computadores disponíveis na Avenida Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro - Juiz de Fora/M.G., de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Onde se lê:

3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

Leia-se:

3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1 ou a anulação, cancelamento, suspensão do certame ou o pagamento em duplicidade, o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br.

3.6.2.1. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis:

a) após o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de restituição em casos de pagamento em duplicidade, extemporâneo, a maior ou a menor;

b) após a publicação do ato de cancelamento, suspensão do concurso ou alteração da data das provas.

3.6.2.2. No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

a) nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;

b) nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta bancária com dígito e CPF do titular da conta;

c) números de telefones, com código de área, para eventual contato.

NO CAPÍTULO 5 - DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

Inclui-se:

5.2.1. Em caso de a aplicação do percentual estabelecido resulte em número fracionado, este será arredondado para cima, quando a parte decimal for igual ou superior a 0,5;

5.2.2. Será reservada ao candidato com deficiência aprovado a 5ª (quinta) vaga disponível para nomeação, sendo assim as nomeações dos candidatos que concorrem às vagas para pessoas com deficiência obedecerão à seguinte ordem:

Coefficiente de Reserva	Ordem de Convocação
10%	5ª, 15ª, 25ª, 35ª, 45ª, 55ª...

NO 12 - DOS RECURSOS:

Inclui-se:

12.2.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar computadores disponíveis na Avenida Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro - Juiz de Fora/MG, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 12h e das 14h às 17h.

NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

Onde se lê:

ANALISTA DE SANEAMENTO – ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA OU ENGENHEIRO SANITARISTA

Realizar atividades de nível superior, relacionadas à área ambiental desenvolvendo projetos de controle do impacto ambiental na utilização dos recursos hídricos e no tratamento de esgoto, bem como promover estudos e executar ações que visem a adequação da Empresa às exigências ambientais.

ANALISTA DE SANEAMENTO – ENGENHEIRO CIVIL

Realizar atividades de nível superior, relacionadas à elaboração de projetos, orçamentos, pareceres, fiscalização e segurança dos serviços prestados para e pela CESAMA.

Leia-se:

ANALISTA DE SANEAMENTO – ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA OU ENGENHEIRO SANITARISTA

Realizar atividades de nível superior, relacionadas à elaboração de projetos, orçamentos, pareceres, fiscalização e segurança dos serviços prestados para e pela CESAMA de acordo com modalidade/especialização requisitada.

ANALISTA DE SANEAMENTO – ENGENHEIRO CIVIL

Realizar atividades de nível superior, relacionadas à elaboração de projetos, orçamentos, pareceres, fiscalização e segurança dos serviços prestados para e pela CESAMA de acordo com modalidade/especialização requisitada.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2021 do Concurso Público para a Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Juiz de Fora, 13 de outubro de 2021.

JULIO CÉSAR TEIXEIRA
Diretor Presidente CESAMA